

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO  
PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, AGENTE DE TRÂNSITO  
E MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**

**EDITAL Nº 33/2024**

O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 008/1997, nº 025/1997, nº 099/2000, nº 203/2004, nº 230/2005, nº 248/2005, nº 257/2005, nº 262/2005, nº 296/2006, nº 599/2014, nº 704/2018 e nº 825/2023, em conjunto com a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), em substituição, e em respeito ao que consta do Edital nº 125/2023, alterado pelos respectivos Aditivos,

**DIVULGA**, no **Anexo Único**, o **gabarito definitivo da prova objetiva** do Concurso Público para o Provimento de Cargo Efetivo Para Guarda Civil Municipal, Agente de Trânsito e Motorista do Município de Pedra Branca/CE, nos termos do item 11 do instrumento regulador do certame.

Pedra Branca, 06 de janeiro de 2024.

Matheus Pereira Mendes  
**Prefeito Municipal de Pedra Branca**

Danielle Araújo de Oliveira  
**Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em substituição**

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO  
PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, AGENTE DE TRÂNSITO  
E MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 33/2024**

**GABARITO DEFINITIVO**

AGENTE DE TRÂNSITO														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	D	A	D	A	C	D	D	A	NULA	D	A	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	C	B	D	B	A	C	D	A	D	B	C

GUARDA CIVIL MUNICIPAL														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	D	A	D	A	C	D	D	A	NULA	D	A	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	NULA	C	C	B	B	C	A	D	A	D	C	A	B	C

MOTORISTA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	D	A	D	A	A	NULA	D	A	C	B	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	A	B	D	A	C	B	D	C	A	B	D

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**